



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA N.º 10.698**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista dar legalidade ao Pedido de Retorno às atividades na Secretaria Municipal de Saúde da servidora pública municipal efetiva **AMORA FERREIRA MENEZES**, Enfermeira, protocolado em 06.01.2025, através do Processo Administrativo nº 0018/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogada a Portaria nº 10.503, datada de 09.05.2024, que “dispõe sobre a concessão de **Licença Sem Vencimentos** à servidora pública municipal efetiva **AMORA FERREIRA MENEZES**, Enfermeira, Matrícula nº 013176-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – O retorno às atividades da servidora referida nos termos do artigo anterior, entrará em vigor a **partir de 03 de fevereiro de 2025**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 24 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por  
LUCIANO ROBSON RODRIGUES  
VEIGA  
Dados: 2025.02.25 14:40:38 -03'00'  
**LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA**  
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº 10.699, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal efetivo, na forma que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições, amparado nos arts. 66, incisos VII e XII e 110, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pelo servidor público municipal **RAFLE FRANCISCO DOS SANTOS**, através do Documento Digital nº 0153420, datado de 19 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **RAFLE FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 017370-01, do cargo de **ASSISTENTE GERAL**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Art. 2º** - Em virtude da exoneração ocorrida nos termos que dispõe o “caput” deste artigo, fica declarada a vacância do cargo público de Assistente Geral pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos deste Município.

**Art. 3º** – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria **retroagem a 19 de janeiro de 2025**.

**Art. 4º** - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 28 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

LUCIANO ROBSON  
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por  
LUCIANO ROBSON RODRIGUES  
VEIGA  
Dados: 2025.02.25 14:41:28 -03'00'

**LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA**  
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº. 10.726, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público de candidato classificado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023 que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do **SR. CARLOS ELIZEU BARBOZA FERREIRA**, nos termos constantes do Documento Digital nº. 0154437, datado de 30 de janeiro de 2025, conforme em anexo e, ainda, amparado no que dispõe o **Parecer nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, **a contar de 31.01.2025**, o prazo para posse no cargo de Enfermeiro, do candidato **CARLOS ELIZEU BARBOZA FERREIRA**, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 19 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº. 10.727, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público de candidata classificada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023 que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação da **SRª. JAMILLE SALES DA CRUZ**, nos termos constantes do Documento Digital nº. 0155359, datado de 07 de fevereiro de 2025, conforme em anexo e, ainda, amparado no que dispõe o **Parecer nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, **a contar de 31.01.2025**, o prazo para posse no cargo de Enfermeiro, da candidata **JAMILLE SALES DA CRUZ**, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 19 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito